CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0M4O-L08R-7S6C-5LEX

A C Ó R D Ã O

TC-007233.989.24-3

Convenente: Diretoria de Ensino – Região de Penápolis – Secretaria da Educação.

Conveniadas: Prefeituras Municipais de Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Clementina, Luiziânia, Penápolis e Santópolis do Aguapei.

Responsáveis: Rossieli Soares da Silva, Renilda Peres Lima, Hubert Alqueres (Secretários Estaduais), Lucinei Aparecido Euzébio, Angélica Aparecida Silva de Lima (Dirigentes Regionais de Ensino), Carlos Sussumi Ivama, Ciro Augusto Moura Veneroni, Rodrigo Primo Antunes, Heitor Verdu, Nelson Casula, Rogélio Cervigne Barreto, Carlos Henrique Rossi Catalan e Haroldo Alves Pio (Prefeitos).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2022.

Valor: R$6.239.595,75.

Advogados: Josias Tadeu Correa e Silva (OAB/SP nº 103.338) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Fiscalização atual: UR-1.

EMENTA: REPASSES. PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIOS. PRESTAÇÕES DE CONTAS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE DESVIO OU MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. PARECERES CONCLUSIVOS FAVORÁVEIS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 13 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regulares** as prestações de contas em

exame, no valor de R$ 6.239.595,75, com a consequente quitação dos respectivos responsáveis neste montante.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. João Carlos Pietropaolo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0M4O-L08R-7S6C-5LEX